

**ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 16/2023**

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa RCB SOLUÇÕES, COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 16,813,260/0001-16, situada na Rua Maranguape, n.º 379, Santo Antônio, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25233-050, por intermédio do Contrato nº 16/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 12234/2023 a dar início ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO, a partir do dia 04 de julho de 2023.

Maricá, 04 de julho de 2023.  
DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9567/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto o pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS para atualização e aprimoramento dos conhecimentos na área da saúde pública com valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, inscrito no CNPJ nº 33.484.825/0001-88.

Maricá, 05 de julho de 2023.  
Cláudia Rogéria de Lima Souza  
Diretora de Atenção à Saúde  
Mat.: 3.300.005

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9567/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto o pagamento da inscrição no XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde do CONASEMS para atualização e aprimoramento dos conhecimentos na área da saúde pública com valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, inscrito no CNPJ nº 33.484.825/0001-88.

Maricá, 05 de julho de 2023.  
Marcelo Rosa Fernandes  
Mat. 3.300.000  
Diretor Geral

**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ****PORTARIA Nº 0064/2023**

DESIGNAR CURADORIA CULTURAL ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO NA ÁREA CULTURAL E AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004866/2020.

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 alterado pela Lei Complementar 364/2022 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Instituir CURADORIA CULTURAL, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução na ÁREA CULTURAL E AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO, consoante disposto no processo administrativo nº 0004866/2020.

Art. 2º ficam nomeados os seguintes membros para composição do CONSELHO CURADOR da CURADORIA CULTURAL:

I- Carlos Alberto de Senna Costa – Presidente do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM;

II – Leandro Silva – Secretário de Cultura de Maricá;

III- Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM;

IV – Sílvio Tendler – Especialista Cineasta;

V – Maria Geralda de Miranda – Pós Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana;

VI – David Tygel – Mestre em Música;

VII – Ivanir da Costa Carvalho – Graduado em História/Cinema e Pós Graduado em Educação Inclusiva;

VIII – Anselmo Vasconcelos – Ator/Diretor – Membro Suplente;

IX – Artur Bernardo – Roteirista e Professor de Roteiro – Membro Suplente;

X – Adolfo Lachtermacher – Mestre em Literatura - Membro Suplente;

§ 1º A presidência do CONSELHO CURADOR ficará sob responsabilidade do Presidente do Instituto Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do CONSELHO CURADOR desta a critério do Presidente do ICTIM, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas.

§ 3º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Curador, o cargo será exercido de acordo com a cronologia apresentada no Art. 2 desta portaria.

Art. 3º São competências do Conselho Curador:

a) Aprovar o plano organizacional de atividades da plataforma e seus respectivos controles, constituindo, se o desejar, auditorias externas para esse ou outros fins;

b) Aprovar a celebração de convênios ou acordos com órgãos ou instituições públicas ou privadas, concernentes à programação;

c) Aprovar o orçamento para a Plataforma de Streaming e fiscalizar sua execução; aprovar as contas e os relatórios anuais;

d) Constituir, entre seus membros, grupos de trabalho com vistas à dinamização de conteúdos na plataforma e seu bom funcionamento;

Art. 4º Os membros do CONSELHO CURADOR, que não recebem remuneração das administrações públicas direta e indireta da municipalidade, pela atuação, serão remunerados através de bolsa, pertinentes ao regulamento do programa de pesquisa estratégicas do ICTIM em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Município de Maricá, não sendo assegurada a cobertura das despesas decorrentes de deslocamentos necessários ao desempenho da atividade de conselheiro.

Parágrafo único: As bolsas referidas no caput deste artigo, serão requeridas por meio de processo administrativo próprio, com a observância dos requisitos vigentes.

Art. 5º O prazo de gestão do Conselho curador será de 03 (três) anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas, por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos legais, a partir de 01/07/2023.

Maricá, 03 de julho de 2023.  
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA  
PRESIDENTE DO ICTIM  
Matrícula 1300038

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), habilitado(s) e classificado(s), relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

1. O(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horário(s) especificado(s) no Anexo I deste Edital de Convocação, munido(s) dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo II do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá - RJ CEP 24.913-710, telefone: (21) 2637-3580.

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo I implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o exame pré-admissional na data designada ao candidato no Anexo I ou, em último caso, até 20 de agosto de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. O(s) candidato(s) aprovado(s) no Exame Médico Admissional deverá(ão) comparecer à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 no dia 25 de julho de 2023, das 09h às 16h, munido(s) dos documentos comprobatórios (original e cópia) que o(s) habilite(m) ao cargo, assim como documentos relacionados em item 9, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo III do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do(s) CONVOCADO(S), estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e divulgado nos endereços eletrônicos <www.consulpam.com.br> e <https://ictim.com.br/>.

Maricá, 03 de julho de 2023.

Marcia Souza  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
Matrícula 1300042  
Carlos Alberto de Senna Costa  
PRESIDENTE DO ICTIM  
Matrícula 1300038  
ANEXO I

COD	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
006	ANALISTA TI	399007552	JOACIR DE OLIVEIRA SILVA	20/07/2023	ÀS 09H00
007	CONTROLADOR	399002877	CARLOS EDUARDO SOARES MENEZES	20/07/2023	ÀS 09H00
008	CONTADOR	399003903	MARCO ANTONIO GUARINO COSTA	20/07/2023	ÀS 09H00

**ANEXO II****1. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

1.1 Exames laboratoriais e de imagem, atendendo ao subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 001/2023:

- Hemograma completo;
- Colesterol (HDL);
- Colesterol (LDL);
- Colesterol Total;
- Creatina;
- Fosfatase Alcalina;
- Glicemia;
- Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- Parasitológico de Fezes;
- Raio X de tórax PA;
- Sumário de Urina;
- TGO;
- TGP;
- Triglicéridos;
- Ureia;
- VDRL.

**ANEXO III**

Item 9, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 002/2023:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOSMUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

e) Creatina;  
 f) Fosfatase Alcalina;  
 g) Glicemia;  
 h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;  
 i) Parasitológico de Fezes;  
 j) Raio X de tórax PA;  
 k) Sumário de Urina;  
 l) TGO;  
 m) TGP;  
 n) Triglicéridos;  
 o) Ureia;  
 p) VDRL.  
**ANEXO III**  
 Item 9, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 002/2023;

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOSMUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII, do Edital nº 002/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), habilitado(s) e classificado(s), relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

1. O(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horário(s) especificado(s) no Anexo I deste Edital de Convocação, munido(s) dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo II do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá - RJ CEP 24.913-710, telefone: (21) 2637-3580.

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo I implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o exame pré-admissional na data designada ao candidato no Anexo I ou, em último caso, até 20 de agosto de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. O(s) candidato(s) aprovado(s) no Exame Médico Admissional deverá(ão) comparecer à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 no dia 25 de julho de 2023, das 09h às 16h, munido(s) dos documentos comprobatórios (original e cópia) que o(s) habilitar(m) ao cargo, assim como documentos relacionados em item 9, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo III do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do(s) CONVOCADO(S), estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e divulgado nos endereços eletrônicos <www.consulpam.com.br> e <https://ictim.com.br/>.

Maricá, 03 de julho de 2023.

Marcia Souza

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matricula 1300042

Carlos Alberto de Senna Costa

PRESIDENTE DO ICTIM

Matricula 1300038

ANEXO I

COD	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
001	ANALISTA JURÍDICO	408000357	PRISCYLA SODRÉ LATOR-RACA	20/07/2023	ÀS 09H00

**ANEXO II**

**1. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

1.1 Exames laboratoriais e de imagem, atendendo ao subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 002/2023:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 03 DE JULHO DE 2023**

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), habilitado(s) e classificado(s), relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

1. O(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horário(s) especificado(s) no Anexo I deste Edital de Convocação, munido(s) dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo II do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá - RJ CEP 24.913-710, telefone: (21) 2637-3580.

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo I implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o exame pré-admissional na data designada ao candidato no Anexo I ou, em último caso, até 20 de agosto de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. O(s) candidato(s) aprovado(s) no Exame Médico Admissional deverá(ão) comparecer à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 no dia 25 de julho de 2023, das 09h às 16h, munido(s) dos documentos comprobatórios (original e cópia) que o(s) habilitar(m) ao cargo, assim como documentos relacionados em item 9, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo III do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do(s) CONVOCADO(S), estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, e divulgado nos endereços eletrônicos <www.consulpam.com.br> e <https://ictim.com.br/>.

Maricá, 03 de julho de 2023.

Marcia Souza

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matricula 1300042  
Carlos Alberto de Senna Costa  
PRESIDENTE DO ICTIM  
Matricula 1300038  
ANEXO I

COD	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
001	PROFESSOR PESQUISADOR I	409003648	VINICIUS RODRIGUES XI-MENES	20/07/2023	ÀS 09H00
002	PROFESSOR PESQUISADOR II	409004339	MARCOS AURELIO DIAS OLIVEIRA	20/07/2023	ÀS 09H00
03	PROFESSOR PESQUISADOR III	409001257	THIAGO SERPA ERTHAL	20/07/2023	ÀS 09H00
	PROFESSOR PESQUISADOR III	409001385	NICHOLAS VAN-ERVEN LUDOLF	20/07/2023	ÀS 09H00

## ANEXO II

## 1. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1 Exames laboratoriais e de imagem, atendendo ao subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 003/2023:

- Hemograma completo;
- Colesterol (HDL);
- Colesterol (LDL);
- Colesterol Total;
- Creatina;
- Fosfatase Alcalina;
- Glicemia;
- Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- Parasitológico de Fezes;
- Raio X de tórax PA;
- Sumário de Urina;
- TGO;
- TGP;
- Triglicéridios;
- Ureia;
- VDRL.

## ANEXO III

Item 9, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 003/2023:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOSMUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023 NA SEDE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023 PELA CANDIDATA CLARISSA NASCIMENTO PEDROSO.  
ANEXO ÚNICO

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
PROFESSOR PESQUISADOR II	409001630	CLARISSA NASCIMENTO PEDROSO	DEFERIDO

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2023

Processo nº 0143/2023.

O ISSM, na forma do artigo 24 do Decreto Municipal 936/2022, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifestando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis, a contar a publicação deste aviso

Para maiores informações, favor solicitar pelo email: [compras@issm.rj.gov.br](mailto:compras@issm.rj.gov.br).

Maricá-RJ., 05 de julho de 2023.

Janete Celano Valladão

Presidente

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11335/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), com valor global de R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da empresa WEBMEGA 1000 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ de nº 10.570.144/0001-37.

Maricá, 30 de junho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos Presidente

Autarquia de Serviços De Obras De Maricá

PORTARIA Nº40/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01 de 31.03.2023,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDUARDO LASCASAS FERREIRA MORFIM DOS SANTOS, matrícula nº 900000, com validade a partir de 01.06.2023, para exercer o Cargo de AUDITOR, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, 01 de junho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº41/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01 de 31.03.2023,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIEGO GOMES SILVA, matrícula nº 900001, com validade a partir de 01.06.2023, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE TOPOGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.06.2023.

Maricá, 01 de junho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº42/2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e, CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01 de 31.03.2023,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GIOVANI DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 900002, com validade a partir de